



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b> 29.050.310/0001-00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 000870
<b>ENDEREÇO:</b> TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> MANAÍRA
<b>ESTADO:</b> PARAIBA	<b>CEP:</b> 58.995-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 9903-9285
<b>E-MAIL:</b> <i>nando.tavares.bezerra@gmail.com</i>		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		
<b>Princesa Isabel/PB, 23 de Julho de 2021.</b>		
		 <b>Silvano Alberto Felix Isidio</b> Presidente da CPL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.995-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2021 às 11:28:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58995-000  
 Cidade : MANAIRA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017


Inscrição Estadual nº ISENTO  
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

08.288.968/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Arrozal, s/n - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 CEP: 58.750-000

Confere com  
 o original.  
 PRESIDENTE  
 CPL

Manaira/PB, 01 de Janeiro de 2020

  
 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
 Contador  
 C.P.F.: 425.223.074-87  
 R.G.: 1030515SSPPB  
 C.R.C.: PB-PB00943205

  
 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
 DIRETOR  
 C.P.F.: 075.333.354-65  
 R.G.: 3142498 SSP PB




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

**Termo de Autenticação 21/002553-0**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

18/05/21

  
 FLAVIA ALVES DE MEDEIROS  
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58995-000  
 Cidade : MANAIRA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO  
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

09.223.958/0001-09  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Arroyo de Isabel, s/n - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 CEP: 58.735-000

Confere com  
 o original.

Manaira/PB, 31 de Dezembro de 2020

  
 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205

  
 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65

R.G.: 3142498 SSP PB





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 1 de 9

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	494.707,05 D
DISPONIVEL	494.707,05 D
CAIXA	494.707,05 D
CAIXA MATRIZ	494.707,05 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>494.707,05 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	15.714,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	500,00 C 500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.214,44 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	15.214,44 C 15.214,44 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

**R\$ 494.707,05 ( Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos )**

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65

R.G. : 3142498 SSP PB



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 2 de 9

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 56995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PATRIMONIO LIQUIDO	478.992,61 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO PERIODO	478.992,61 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>494.707,05 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

**R\$ 494.707,05 ( Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos )**

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65

R.G. : 3142498 SSP PB



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000  
MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	812.194,82	812.194,82
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>812.194,82</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>812.194,82</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	183.660,00	
FGTS	13.895,16	
INSS	3.238,98	200.794,14
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
TELEFONE	3.118,80	
ENERGIA ELETRICA	4.936,78	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	5.606,90	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	
PRO-LABORE	48.000,00	75.941,28
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	33.352,63	33.352,63
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.506,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020


  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
C.R.C.: PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR
C.P.F.: 075.333.354-65  
R.G.: 3142498 SSP PB




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI</b>			<b>0159</b>
TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000 MANAIRA / PB			
CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00	Inscrição Estadual: ISENT0		
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data do Registro: 10/11/2017	Nº do Registro: 25600063110	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			FOLHA: 5
FRETES E CARRETOS	8.300,00		
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.915,70		
VIAGENS E ESTADIAS	5.592,46	23.114,16	
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>			<b>478.992,61</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>478.992,61</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB





## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 9

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	494.707,05	Pontuação :	10
ILG =	15.714,44	ILG :	31,48105

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	494.707,05	Pontuação :	10
ILC =	15.714,44	ILC :	31,48105

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	494.707,05		
ILS =	15.714,44	ILS :	31,48105

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	494.707,05		
ILI =	15.714,44	ILI :	31,48105

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	494.707,05		
ISG =	15.714,44	ISG :	31,48105

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65  
R.G. : 3142498 SSP PB



TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{15.714,44}{494.707,05} \quad \text{IEG} : 0,03177$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{15.714,44}{478.992,61} \quad \text{ICT} : 0,03281$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

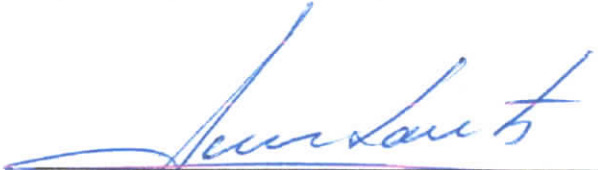
## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{478.992,61} \quad \text{IGI} : 0,00000$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65

R.G.: 3142498 SSP PB



## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 8

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

A Empresa estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaira - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Atividades de apoio à agricultura, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda,, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista, Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas, Locação de automoveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

  
MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR



C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65

R.G.: 3142498 SSP PB

## NOTAS EXPLICATIVAS

## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

FOLHA: 9

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Piancó - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB, Prefeitura Municipal de Tavares - PB, Prefeitura Municipal de Manairá - PB, Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432/O-5, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432/O-5	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:29 SOB N° 20211407763.  
PROTOCOLO: 211407763 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507903. CNPJ DA SEDE: 290500100000100.  
NIRE: 25600063110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
REGISTRO..... : PB-009432/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 425.223.074-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/09/2021 as 09:08:11.

Válido até: 01/12/2021.

Código de Controle: 7118.7317.7850.7568.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PB-009432/O-5

NOME  
 MARIZARDE GERALDINO DOS  
 SANTOS

FILIAÇÃO  
 MANOEL GERALDINO DOS SANTOS  
 ESPEDITA FERNANDES DOS SANTOS



*Marizalde Geraldino dos Santos*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/11/1965	BRASILEIRA	PRINCESA ISABEL-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/08/2009	425.223.074-87	1.030.515 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 25/06/2018

*Vilma Pereira de Souza Silva*  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.823.968/0001-03  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua ... Princesa Isabel - PB  
 CEP: 50.120-000

Conferir com  
 o original.  
 PRESIDENTE  
 CPL

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 29.050.310/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:22:18 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **A39E.11E4.81B4.7ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 31B2.1C73.6B33.98F4

Emitida no dia 10/10/2021 às 14:15:15

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.050.310/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

87/2021

DATA DA EMISSÃO

20/09/2021

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAJF

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 29.050.310/0001-00	<b>Nome/Razão Social</b> TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
<b>Logradouro</b> TV PADRE TAVARES	<b>Número</b> 79
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO - MANAÍRA - PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

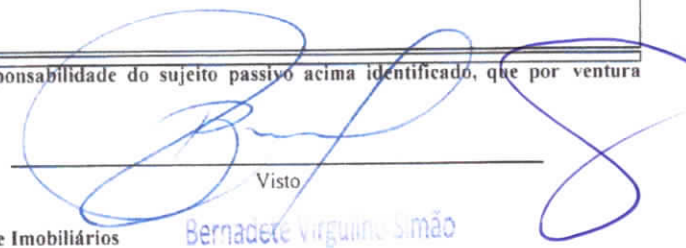
Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

Visto

  
Bernadete Virgínia Simão  
Sec. Finanças  
CPF: 029.178.344-19



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2021/000000026

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAAACH

**Inscrição Municipal**

004072018

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

**Localização do Estabelecimento**

TV PADRE TAVARES, Nº 79, CENTRO, MANAÍRA, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNPJ/CPF**

29.050.310/0001-00

**Atividade Secundárias**

**Início da Atividade**

10/11/2017

**Título da Licença**

ENGENHARIA

**Observações**

**VISTO**

Bernadete Virgulino Simão  
Sec. Finanças  
CPF: 929.470.344-49

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Validade**

22/03/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB**

Secretaria de Finanças

RUA JOSE ROSAS, 164 - CENTRO - 58.995-000 - - -

CNPJ: 09.148.131/0001-95

**FICHA DE CADASTRO MERCANTIL**

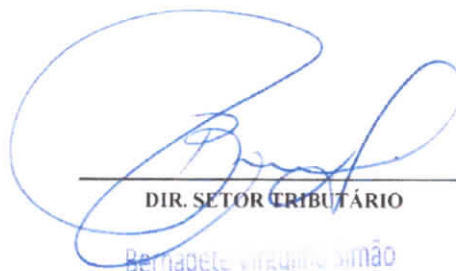
**DADOS DO CONTRIBUINTE**

<b>Nome/Razão Social</b> TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	<b>Cnpj/Cpf</b> 29.050.310/0001-00	<b>Insc. Municipal</b> 004072018	<b>Insc. Estadual</b>
<b>Responsável</b> DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	<b>Nome Fantasia</b> TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA		
<b>Logradouro</b> TV PADRE TAVARES			<b>Número</b> 79
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b> CENTRO		
<b>E-mail</b> torre.construcao.engenharia@gmail.com			
<b>Atividade Econômica</b> 54 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	<b>Dt. Início Atividade</b> 10/11/2017	<b>CNAE</b> 412040000	
<b>Situação Cadastral</b> 0-Ativo			<b>Dt. Situação</b> 26/01/2021

**OBSERVAÇÃO**

Manaíra - PB segunda-feira, 20 de setembro de 2021

  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

Bernadete Virgínia Simão  
Sec. Finanças  
CPF: 92.6470.344-49

09.148.131/0001-95  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua José de Sá, s/n - Centro  
Princesa Isabel - PB  
58.995-000

Confere com  
o original.  
PRESIDENTE  
CPL



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.050.310/0001-00  
**Razão Social:** TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** TV PADRE TAVARES 79 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021

**Certificação Número:** 2021110101522927264243

Informação obtida em 15/11/2021 08:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Certidão nº: 22212078/2021

Expedição: 19/07/2021, às 16:27:12

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Manaíra – PB, 19 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Representante legal  
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

**Certidão emitida às 18:14 de 28/10/2021.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **abA4.9wUW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168468/2021**  
**Emissão: 13/09/2021**  
**Validade: 12/03/2022**  
**Chave: WZy9Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Registro: 0003469824

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 31/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 CONSOLIDADA DE EIRELI ? EPP, REGISTRADA NA JUCEP EM 31/07/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA Padre Tavares, 79, GARAGEM, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469824DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

Registro: 1619516373

CPF: 116.608.224-59

Data Início: 18/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168468/2021**  
**Emissão: 13/09/2021**  
**Validade: 12/03/2022**  
**Chave: WZy9Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 1613789637

CPF: 075.333.354-65

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168985/2021**  
**Emissão: 28/09/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: ax487**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
 Registro: 1613789637  
 CPF: 075.333.354-65  
 Endereço: TRAVESSA Padre Tavares, 56, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 05/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 10/10/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0003469824  
 CNPJ: 29.050.310/0001-00  
 Data Início: 12/03/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;  
 Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP  
 Registro: 0003413985  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Data Início: 10/11/2016  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)

Empresa: ESSENCIAL ENGENHARIA FABRICAÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA ME





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168985/2021**  
**Emissão: 28/09/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: ax487**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 0003522563

CNPJ: 40.426.562/0001-16

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 167506/2021**  
**Emissão: 18/08/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 820BW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA  
 Registro: 1619516373  
 CPF: 116.608.224-59  
 Endereço: RUA RUA SEBASTIÃO BRANCO, 30, CASA, SÃO SEBASTIÃO, Juru, PB, 58750000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 10/08/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 27/07/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0003469824  
 CNPJ: 29.050.310/0001-00  
 Data Início: 18/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0003526399  
 CNPJ: 42.540.677/0001-62  
 Data Início: 02/07/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário este dia;  
 Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAIS





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**156397/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180187595** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 30/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jurú** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: RUA José Aleves Barbosa Nº: 128  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Contrato: 00025/2018 Celebrado em: 02/04/2018  
Valor do contrato: R\$ 79.211,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Vereador Manoel Jeronimo Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/07/2018  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jurú CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado;

#### Observações

Execução dos serviços de reforma da Creche Geni Marques de Sousa, localizada na Rua Vereador Manoel Jeronimo, na cidade de Jurú-PB, com valor de 79.211,97 (Setenta e Nove mil Duzentos e Onze reais e Noventa e Sete centavos)

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156397/2020  
23/10/2020, 11:10  
wa5y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wa5y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 28/10/2020, às 10:39





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

**ATESTADO**

A Prefeitura de Juru-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 479.241.794-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de reforma da Creche Geni Marques de Sousa, localizada na Rua Vereador Manoel Jeronimo, na cidade de Jurú-PB, CONTRATO Nº: 00025/2018, conforme ART de Execução Nº PB20180187595, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



REFORMA DA CRECHE GENI MARQUES DE SOUSA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Retirada de aparelhos sanitários	Und	7,00
1.3	Remoção de Esquadria de Madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	50,86
1.4	Demolição de Forro de Gesso	m <sup>2</sup>	27,08

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Certidão nº 156397/2020  
28/01/2021, 10:39

Chave de Impressão: wa5y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas







**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>2.0</b>	<b>COBERTA</b>		
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, fixadas c/ grampo de arame galv. nº 14, c/ ré-aproveitamento de 80%. Itabaiana ou similar	m <sup>2</sup>	389,60
2.2	Forro de Gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m <sup>2</sup>	27,08
<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
3.1	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m <sup>2</sup>	2,07
3.2	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnicao completa	m <sup>2</sup>	34,12
3.3	Janela de Alumínio de Correr, 2 Folhas, Fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com Vidros, Padronizada.	m <sup>2</sup>	19,28
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
4.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m <sup>2</sup> , espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	64,52
4.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m <sup>2</sup> e 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	8,73
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes	m <sup>2</sup>	285,05
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
5.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Pt	2,00
5.2	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	Und	6,00
5.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação.	Und	1,00

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



Certidão nº 156397/2020  
28/01/2021, 10:39

Chave de Impressão: wa5y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

5.4	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm. padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação	Und	2,00
<b>6.0</b>	<b>PINTURA</b>		
6.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m <sup>2</sup>	510,56
6.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	510,56
6.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m <sup>2</sup>	13,86
6.4	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m <sup>2</sup>	67,30
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.1	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	und	16,00
7.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	und	12,00
7.3	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	und	16,00
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
8.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	352,23

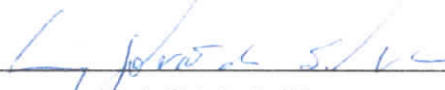
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020




**CARTÓRIO ROCHA**  
Cartório único de Notas e de Registro Civil de Juru-PB  
Reconheço a Firma por semelhança de: **LUÍZ GALVAO DA SILVA** ; dou fé  
**Juru 22 de abril de 2020.**  
Odon Teixeira da Rocha Neto – Tabelião  
**SELO DIGITAL: AJZ49410-D6Y0** >>> consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb>

Juru – PB Em, 13 de Abril de 2020.

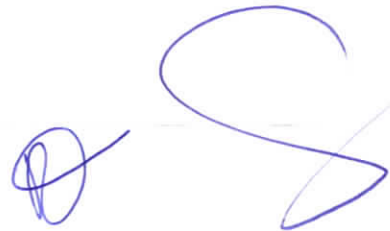
**CARTÓRIO ROCHA**  
O ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
CNPJ: 09.299.447/0001-88  
TABELIÃO: ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
AV DALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO  
JURU PARAIBA

  
**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional - CPF Nº 479.241.794-53

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Certidão nº 156397/2020  
28/01/2021, 10:39  
Chave de Impressão: wa5y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas






Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**156395/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190264987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2019 Baixada em: 30/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jurú** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: RUA José Aleves Barbosa Nº: 128  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Contrato: 00037/2019-CPL Celebrado em: 14/06/2019  
Valor do contrato: R\$ 32.996,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Varzea Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Varzea  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 17/10/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jurú CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado;

**Observações**

Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Âncora) na Zona Rural do Município de Jurú PB. CONTRATO Nº: 00037/2019-CPL.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156395/2020  
09/10/2020, 10:55  
0cWBw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0cWBw



**ATESTADO**

A Prefeitura de Juru-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 479.241.794-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Âncora) na Zona Rural do Município de Juru PB. CONTRATO Nº: 00037/2019-CPL, conforme ART de Execução Nº PB20190264987, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ANCORA)			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra 2,0 x 1,125 em chapa de aço galvanizado	UND	1,00
<b>2</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>2.1</b>	<b>Vigas Baldrame e "Pescoço" dos Pilares</b>		
2.1.1	Escava manual de vala em mat. Iª cate. H<=1,5m, sem esgotamento/escoramento	m <sup>3</sup>	6,46

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020  
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0eWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

2.1.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	5,24
2.1.3	Concreto FCK = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L.	m <sup>3</sup>	6,46
2.1.4	Armação AÇO CA-50 DN=6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)-Fornec/Corte/Colocação	Kg	22,46
2.1.5	Armação de AÇO CA-60 DN=3,4 A 6,0MM-Fornec/Corte/Dobra/Colocação	Kg	12,91
<b>2.2</b>	<b>Sapatas Isoladas para Pilares</b>		
2.2.1	Escava manual de vala em mat. 1ª cate. H<=1,5m, sem esgotamento/escoramento	m <sup>3</sup>	6,91
2.2.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	0,20
2.2.3	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10x	m <sup>2</sup>	2,02
2.2.4	Concreto FCK = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L.	m <sup>3</sup>	2,02
2.2.5	Armação AÇO CA-50 DN=6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)-Fornec/Corte/Colocação	Kg	59,94
2.2.6	Armação de AÇO CA-60 DN=3,4 A 6,0MM-Fornec/Corte/Dobra/Colocação	Kg	4,65
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)</b>		
<b>3.1</b>	<b>Concreto Armado para Pilares da Edificação</b>		
3.1.1	Forma (pilar viga laje)D'ch.plastific C/1,10x2,20,e=12mm,08Xutiliza, s/escoramento.	m <sup>2</sup>	4,37
3.1.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	0,94
3.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	36,70
3.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3.4mm (1/4) a Ø 6.0mm (1/2)	Kg	13,97
<b>3.2</b>	<b>Laje da edificação</b>		
3.2.1	Laje Pre-Moldada P/Forro, Sobrecarga 100kg/M2, Vaos Ate 3,50m/E=8cm. C/Lajotas E Cap.C/Conc FCK=20mpa, 3cm, Inter-Eixo 38cm, C/Escoramento (Reapr.3x) E Ferragem Negativa	m <sup>2</sup>	57,30
<b>3.3</b>	<b>Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>		
3.3.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado(Fck=20Mpa)-10x10cm	m	9,20
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>		
<b>4.1</b>	<b>Alvenaria de vedação (edificação)</b>		
4.1.1	Alvenaria de tj. cerâmicos furados 9x19x19cm+ argamassa c/preparo mecânico	m <sup>2</sup>	64,27

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020  
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>5.1</b>	<b>Portas de Madeira e Vidro</b>		
5.1.1	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem guarnicao/alizar/vista	m <sup>2</sup>	5,25
5.1.2	Porta de Madeira - PM 1 (96 x 210) - com ferragens	unid	4,00
5.1.3	Porta de Madeira - PM 2 (86 x 210) - com ferragens	unid	1,00
5.1.4	Porta de Madeira - PM 3 (76 x 210) - com ferragens	unid	1,00
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	81,76
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		
7.1	Chapisco em pilares, vigas e alvenaria, argama traço 1:3 em betoneira	m <sup>2</sup>	77,13
7.2	Massa única, p/pintura, c/arga 1:2:8 preparo mecã., aplica em paredes, e=2cm	m <sup>2</sup>	77,13
7.3	Revest.cerâmico c/placas tp. grês de 20x20cm p/ambientes >=5m <sup>2</sup> d/piso a teto	m <sup>2</sup>	23,40
<b>8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	57,30
8.2	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m <sup>2</sup>	57,30
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>		
9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	89,39
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos	m <sup>2</sup>	43,81
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	89,39
9.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex em teto, duas demãos	m <sup>2</sup>	43,81
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>10.1</b>	<b>Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>		
10.1.1	Qd d'distrib d'embutir, d'metal p/18 disjun.termo.monopol, c/barra. trifa.e neutro	unid	1,00
<b>10.2</b>	<b>Disjuntores</b>		
10.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A	unid	1,00

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020  
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

10.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	3,00
<b>10.3</b>	<b>Luminárias</b>		
10.3.1	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid	10,00
<b>10.4</b>	<b>Ponto de Luz no Teto</b>		
10.4.1	<u>Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto</u>	unid	8,00
<b>10.5</b>	<b>Pontos de tomadas</b>		
10.5.1	<u>Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.</u>	unid	12,00
10.5.2	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b- ipolar 30a, embutida	unid	3,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
<b>11.1</b>	<b>Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)</b>		
11.1.1	Tubo de PVC soldável, sem conexões 20mm - Fornecimento e Instalação	m	2,86
11.1.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões 32mm - Fornecimento e instalação	m	3,24
11.1.3	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00
<b>11.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>		
11.2.1	Luva de PVC soldável água fria 20mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
11.2.2	Joelho de PVC 90° soldável água fria 20mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
11.2.3	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
<b>12.1</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>		
12.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	1,00
12.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	8,40
12.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	6,86
<b>13</b>	<b>LOUCAS E METAIS</b>		
<b>13.1</b>	<b>Louças</b>		
13.1.1	Vaso sanitário c/caixa acoplada louça branca - padrão médio - Forneci+instala	unid	1,00
13.1.2	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm, padrão popular - Forneci+instala	unid	1,00
<b>13.2</b>	<b>METAIS</b>		

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,  
vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em  
09/10/2020



Certidão nº 156395/2020  
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas






**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

13.2.1	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	3,00
13.2.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	1,00
13.2.3	Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para tanque	unid	1,00
13.2.4	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid	1,00
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
14.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	83,50

Juru – PB Em, 13 de Abril de 2020.



**Luiz Galvão da Silva**  
**Prefeito Constitucional - CPF N° 479.241.794-53**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 156395/2020, emitida em 09/10/2020





**CARTÓRIO ROCHA**

Cartório único de Notas e de Registro Civil de Juru-PB

Reconheço e Firma por semelhança de: **LUIZ GALVAO DA SILVA** ; dou fé

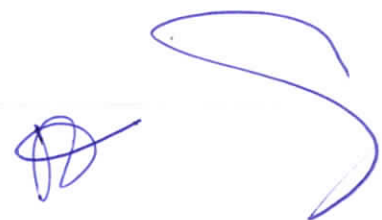
**Juru 22 de abril de 2020.**

Odon Teixeira da Rocha Neto – Tabelião

**SELO DIGITAL: AJZ49411-08DG** >>> consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpr>

**CARTÓRIO ROCHA**  
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
CNPJ: 09.299.447/0001-88  
TABELIÃO: ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
AV DALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO  
JURU PARAIBA

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Certidão n° 156395/2020  
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**161948/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200310942** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2020 Baixada em: 11/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA Dr. ARROJADO LISBOA Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Princesa Isabel UF: PB CEP: 58755000  
Contrato: 00045/2020 Celebrado em: 28/04/2020  
Valor do contrato: R\$ 355.799,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 07/08/2020  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES, NO HOSPITAL REGIONAL DEP. JOSÉ PEREIRA LIMA, NA RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00045/2020.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161948/2021  
23/03/2021, 09:55  
ZC68w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC68w





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**ATESTADO**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.968/0001-08, sediada na Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel, representado neste ato pelo senhor Ricardo Pereira do Nascimento, prefeito constitucional portador do CPF Nº 704.377.694-53, com engenheiro fiscal Daniel dos Santos Cosmo com CREA Nº 11133402019 vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES, NO HOSPITAL REGIONAL DEP. JOSÉ PEREIRA LIMA, NA RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00045/2020, conforme ART de Execução Nº PB20200310942, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES HOSPITALARES PARA ACOMODAÇÃO DE LEITOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS	M2	175,00
1.2	ESCAVACAO MANUAL PARA FUNDACAO EM MATERIAL 1A CAT	M3	22,20
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	M2	142,20
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	M3	5,40

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA PB 11133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021  
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	45,00
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	KG	245,76
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	KG	172,80
3.3	GRAUTE FGK=15 MPA, TRAÇO 1:0.04:2.0:2.4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	6,54
<b>4</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	270,00
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	-
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	540,00
4.4	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 x 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	329,78
<b>5</b>	<b>PISO</b>		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.	M2	350,00
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	350,00
5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	350,00
<b>6</b>	<b>COBERTA</b>		
6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	410,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	-
6.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	350,00
6.4	TELHA DE AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	410,00
<b>7</b>	<b>LOUÇAS E BANCADAS</b>		
7.1	BANCADA EM CHAPA INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 x 0,65M, COM 01 CUBA DE 62,5x50,5x30CM, POLIDO OU ESCOVADA	UN	2,00

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB/17133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampibp@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021  
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

7.2	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
7.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
7.5	TAMPO/BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO ESP=2CM	M2	3,00
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	-
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	-
8.3	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	-
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	6,00
8.5	PORTA BLINDEX 200x210 INCOLOR 4 FOLHAS, 8 MM	UN	1,00
8.6	PORTA VAI E VEM, EM MADEIRA 2,00X2,10	UN	7,00
8.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	34,23
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.134,62
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	350,00
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.134,62
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	12,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00
10.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		

Daniel dos Santos Cos:ino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11.133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021  
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

11.1	JOELHO DE 90° PVC RIGIDO SOLD. SANITARIO, D=50MM	UN	10,00
11.2	TE PVC SANITARIO D= 50 x 50MM	UN	15,00
11.3	TUBO PVC RIGIDO BRANCO P/ESGOTO PREDIAL D=50MM	M	150,00
11.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	M	150,00
11.5	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100 x 100 x 50MM, REF. Nº 68, ACABAMENTO ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR	UN	6,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	40,00
12.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	80,00
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA P/ATÉ 16 DISJUNTORES C/BARRAMENTO PADRÃO DIN.TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00
12.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.7	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF: TEL-583 OU SIMILAR	UN	2,00
12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	250,00
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,00
12.10	LUMINARIA PLAFON LED, RETANGULAR, DE EMBUTIR 10X120, 36W, 4000K	UND	40,00
12.11	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UND	4,00
12.12	KIT DE INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS.	UND	11,00
<b>13</b>	<b>INTALAÇÕES HOSPITALARES</b>		
13.1	TUBO PPR 20MM x 3M	UN	-
13.2	CONEXÕES PPR, AMANCO KIT	UN	-
13.3	CONECTOR FÊMEA PPR TERMOFUSÃO 32x1 TIGRE OU SIMILAR	UN	-
13.4	TÊ FÊMEA/FÊMEA PPR DN20 AMANCO OU SIMILAR	UN	-
13.5	JOELHO 90° PPR TERMOFUSÃO 90x63 TIGRE OU SIMILAR	UN	-

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021  
27/03/2021, 18:35  
Chave de Impressão: ZC68w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

13.6	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO FÊMEA PPR 20 MM x 1/2" F/F - AMANCO	UN	-
13.7	CONECTOR MACHO PPR 50X1 1/2 TERMOFUSÃO TIGRE OU SIMILAR	UN	-
13.8	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO MACHO PPR 20 MM x 1/2" M/F - AMANCO OU SIMILAR	UN	-
13.9	REGUA DE GASES MEDICINAIS	UN	15,00
13.10	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	205,00
13.11	TÊ COBRE SOLDÁVEL, DN 22 MM, ELUMA OU SIMILAR	UN	39,00
13.12	COTOVELO 90º COBRE, DN 22 MM, RAMO	UN	51,00
13.13	LUVA EM COBRE PASSANTE COM SOLDA 22X22 MM COBREADA	UN	20,00
13.14	CONECTOR LATÃO METAL COBRE 22MM X1" COMPRESSÃO PARA TUBO DE COBRE	UN	15,00
13.15	CURVA COBRE 22MM 45º 606 ELUMA	UN	6,00
13.16	VÁLVULA DE ESFERA ACERVAL 1/2" MONOBLOCO LATÃO PASSAGEM PLENA	UN	3,00
13.17	REGULADOR PRESSÃO AR COMPRIMIDO COMPRESSOR 1/2 COM MANÔMETRO	UN	1,00
13.18	VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - PROTEC	UN	1,00
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTO E FACHADA</b>		
14.1	CERÂMICA 30 x 60 CM, PORTOBELLO, LINHA CETIM BIANCO OU SIMILAR	M2	100,98
14.2	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	210,00
14.3	FACHADA EM ACM, BRILHOSO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Princesa Isabel – PB Em, 25 de Janeiro de 2021

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019

**Daniel dos Santos Cosmo**  
Eng- Fiscal CREA Nº 11133402019

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito Constitucional - CPF Nº 704377.694-53

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Certidão nº 161948/2021  
27/03/2021, 18:35  
Chave de Impressão: ZC68w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**169007/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200318729** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2020 Baixada em: 22/09/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA Ana Pereira Lima Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000  
Contrato: 131/2020 Celebrado em: 16/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 647.415,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Projetada Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000  
Data de início: 16/06/2020 Conclusão efetiva: 16/06/2021  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tavares CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado;

**Observações**

ART de Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão 1, localizada na Rua Projetada, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta nº 10598.3640001/19-002.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169007/2021  
12/10/2021, 18:15  
7DA64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7DA64





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

## ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Genildo José da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 153.811.868-86, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira -PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Travessa Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão I, localizada na Rua Projetada, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta n.º 10598.3640001/19-002, conforme ART de Execução Nº PB20200318729, com período da obra de 16/06/2020 à 19/07/2021, com contrato Nº 131/2020, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
<b>1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73
1.5	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/10/2021 e contém 10 folhas







Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
2.5	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	120,20
<b>3</b>	<b>COBERTURA</b>		
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	26,83
3.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10
<b>4</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>		
	<b>FUNDAÇÃO</b>		
4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,15MPA, SEM ARMAÇAO	M	208,00
4.2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	325,30
4.5	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	999,00
4.6	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,60
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,90
	<b>ESTRUTURA</b>		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 22/10/2021, às 20:46.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	570,20
4.9	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.633,82
4.10	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	43,70
4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
4.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X09CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	152,00
<b>5</b>	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X10CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
	<b>MUROS</b>		
5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	M2	1,60
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>		
	<b>PISO</b>		
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL)	M2	234,35
7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M2	219,72

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

*(Handwritten signatures and marks)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96
7.9	RODAPÉ GRANITO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
7.11	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	234,35
<b>PAREDE</b>			
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.16	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	690,13
<b>TETO</b>			
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃO	M2	257,40
7.20	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40
7.21	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	35,21
7.22	FORRO DE GESSO	M2	292,61
7.23	<b>MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA</b>		
7.24	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76
7.25	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 22/10/2021, às 20:46.





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

7.26	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
<b>8</b>	<b>ESQUARIAS</b>		
	<b>MADEIRA</b>		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
	<b>ALUMINIO</b>		
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43
8.12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
	<b>VIDRO</b>		
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
	<b>PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO</b>		
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
	<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>		
9.2	LUMINÁRIA COMPACTA TIPO PLAFON REEDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

9.3	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QDE</b>
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00
	<b>QPDG</b>		
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00
9.24	<b>QUADROS</b>		
9.25	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO,	UN	2,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

	ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.		
9.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.27	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDÁULICAS</b>		
	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>		
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UN	5,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	13,00
10.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.7	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	14,00
10.8	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	14,00
10.9	TANQUE LOUÇA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00
10.10	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIO	M	13,20
10.11	BANCADA EM GRANITO	M	2,70
10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.13	EXPURGO EM INOX	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefex (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

10.14	TORNEIRA PLASTICA SIMPLES 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	13,00
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00
10.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.18	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00
<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>			
10.20	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.21	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10.23	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	1,00
10.23.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
10.24	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.25	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.26	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00
10.27	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
<b>PONTOS DE HIRAUICA</b>			
10.28	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	34,00
10.29	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	6,00
10.30	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	34,00
10.31	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00
<b>REDE EXTERNA</b>			
10.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00
10.33	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40
10.34	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50
10.34	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	M	1,00
10.34	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO	M	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

	32,9 M <sup>2</sup>		
<b>11</b>	<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>		
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM. INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
<b>12</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU. COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU. FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X50CM - compressor e resíduos	UN	4,00
<b>13</b>	<b>DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>		
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58
<b>14.0</b>	<b>MURADA DE CONTORNO</b>		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	12,43
14.2	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	110,40
14.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	162,47
14.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	22,50
14.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA. INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,83

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 22/10/2021, às 20:46.  
 Agronomia em Paraíba







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

14.6	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	98,50
14.7	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	781,98
14.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,50
14.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X09CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	48,00
14.10	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X10CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	199,67
14.11	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	60,00
14.12	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	399,33
14.13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	399,33
14.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	399,33
14.15	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2". COM REQUADRO	M2	18,40
14.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	20,76
14.17	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	73,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



**EMILIA ERICA**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Emilia Erica Alves Frassão - Tabelião de Notas  
 Rua ... nº ... TAVARES - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
 GENILDO JOSÉ DA SILVA.....  
 Em testada verdade, Princesa Isabel-PB 21/09/2021 15:41:35  
 EMILIA ESTEFANI ALVES PAULINO - SUBSTITUTO  
 OAB-PB 077501ENOL/R\$ 18.47 FARPEN/R\$ 0.31 FEPO/R\$ 2.09  
 C/C DIGITAL: RL202330-DZRW  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.rn.br>

*Emilia Erica Alves Paulino*  
 T.ª Emilia Erica Alves Paulino

Tavares – PB em 20 de Setembro de 2021.

*Genildo José da Silva*  
 Genildo José da Silva

Prefeito Constitucional - CPF Nº 153.811.868-86

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

*Genildo José da Silva*

Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 22/10/2021 às 20:46  
 Acronímico de Paraíba



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI e terá sede na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO PORTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 4 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social será de R\$ 93.700,00 ( Noventa e três mil e setecentos reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA.** O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** O administrador DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Manaira-PB, 31 de Outubro de 2017.



**DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB N° 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI, situada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000, com Ato Constitutivo Original, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600063110, por despacho do dia 21/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, resolve alterar o seu contrato nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa altera o seu Nome Empresarial para: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e altera o seu Nome Fantasia para: TORRE ENGENHARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa altera o seu Objeto Social para: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Testes e análises técnicas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa altera a sua Atividade Principal e as suas Atividades Secundárias para:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

**CLÁUSULA QUARTA.** As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaíra-PB, 16 de Fevereiro de 2018.



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

075.333.354-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI



- CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera a seguinte data:
- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-1/01 - Atividade de construção de edifícios residenciais;
  - 02 - Atividade Secundária: CNAE 4111-1/01 - Atividade de construção de edifícios comerciais;
  - 03 - Atividade Secundária: CNAE 4121-1/01 - Atividade de construção de edifícios industriais;
  - 04 - Atividade Secundária: CNAE 4122-1/01 - Atividade de construção de edifícios públicos;
  - 05 - Atividade Secundária: CNAE 4123-1/01 - Atividade de construção de edifícios de recreação;
  - 06 - Atividade Secundária: CNAE 4124-1/01 - Atividade de construção de redes de abastecimento de água;
  - 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-1/02 - Obras de irrigação;
  - 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/02 - Montagem de estruturas metálicas;
  - 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-2/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
  - 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
  - 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
  - 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
  - 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
  - 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
  - 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
  - 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/02 - Perfuração e construção de poços de água;
  - 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
  - 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
  - 20 - Atividade Secundária: CNAE 7129-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
  - 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.
- CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manairá-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
072.333.324-62



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 201800061798.  
PROTOCOLO: 1800061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

#### I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

#### II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. Estando o titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br



### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaira - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.

#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

### CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaíra – PB, 29 de Novembro de 2018.



*Damião Epaminondas Tavares Bezerra*

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

CPF. 075.333.354-65

TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Emília Érica Alves Frasão - Tabeliã Inteira  
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel, PB - 51150-000  
 Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: car12.pb@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira a(s) Firma(s) de:

DANILAO EPAMONDAS TAVARES BEZERRA\*\*\*\*\*

Em test.da verdade, Princesa Isabel, PB 05/12/2018 10:52:35

Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
 T2018-007488TOML:R\$ 19.48-FARPEN:R\$ 0.28 FEPI:R\$ 1.90

SELO DIGITAL: AHM62302-L7XD  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob-ius.br>

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
 Isabel Kaline Frazão da Silva  
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB N° 20181148765.  
 PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900047171. NIRE: 25600063110.  
 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

**DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

#### **Cláusula Primeira**

A empresa que se sediava na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-00, passa a se localizar na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

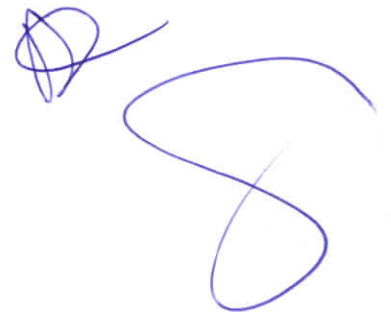
#### **Cláusula Segunda**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do nacional.

#### **Cláusula Terceira**

A partir desta data, o titular resolve incluir as seguintes atividades secundárias:

- . 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 2330-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



#### Cláusula Quarta

A partir desta data, o titular resolve na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

#### Cláusula Quinta

Por força das cláusulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

### CONSOLIDAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa constituída sob a forma jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI", sendo regida pelo disposto no presente Contrato Social, pelo Código Civil Decreto nº. 10,406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

#### CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,

ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas;
- . 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 23.30-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



#### **CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Artigo 997, parágrafo II CC/2002).

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA NONA**

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Resolve o titular, na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

Manaíra – PB, 01 de Julho de 2020.

  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
CPF. 075.333.354-65  
TITULAR



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA\*\*\*\*\*

Em testada verdade, Princesa Isabel-PB 02/07/2020 16:58:31

Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina

[2020-002725]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04

DIGITAL: AKE69553-UV60

Para a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício  
de Notas e Registro  
Emília Érica Alves Frazão  
Tabelião Interina



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 17:49 SOB Nº 20204068029.  
PROTOCOLO: 204068029 DE 30/07/2020 09:05.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003348059. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 3142498 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 075.333.354-65 16/06/1988

FILIAÇÃO  
**MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA**

PERMISSÃO ACC CATEGIA  
 [ ] [ ] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**05284908530 11/02/2026 23/08/2011**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**PRINCESA ISABEL, PB 05/03/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**03380324831 PB042089468**

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1853950111

PROIBIDO PLASTIFICAR 1853950111

08.888.968/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Antônio Lisboa, s/n - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 Cep: 53.755-000

Confere com o original.  
 PRESIDENTE  
 CPH





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		<b>Protocolo:</b> PBC2100993489		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600063110	<b>CNPJ</b> 29.050.310/0001-00	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/11/2017	<b>Início de Atividade</b> 10/11/2017	
<b>Endereço Completo</b> Travessa PADRE TAVARES, Nº 79, GARAGE. CENTRO - Manaíra/PB - CEP 58995-000				
<b>Objeto</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR				
<b>Capital</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	<b>CPF</b> 075.333.354-65	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 31/10/2017	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	<b>CPF</b> 075.333.354-65	<b>Início do Mandato</b> 31/10/2017	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 31/07/2020	<b>Número</b> 20204068029	<b>Ato/eventos</b> 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 12:02:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QKAVAZAK.



PBC2100993489

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante devidamente constituído da Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00030/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00030/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00030/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00030/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00030/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00030/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00030/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00030/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00030/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaíra – PB, 19 de Novembro de 2021.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Representante legal  
CPF: 075.333.354-65

**Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI**  
**CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00**

**Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000**  
**Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com**



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00030/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaíra – PB, 19 de Novembro de 2021.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil e Representante da empresa  
Nº Crea-PB: 161378963-7  
CNPJ: 29.050.310/0001-00

Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

**Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2021.0001.0775.7026903.000000/Controle Interno - 86156.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507026903 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 Assinado digitalmente por:  
Jorge Nacli Neto

 Assinado digitalmente por:  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Nov 18 2021 9:39PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 37871C21DDBB09CB94D2EFF572C87555 - Data e Hora Nov 18 2021 9:39PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507026903 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 86156**  
**Data da publicação: Nov 18 2021 9:39**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**



Apólice n°: 1007507026903

Endosso n°: 0

Proposta n°: 4620

**Controle Interno/Código Controle: 86156**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 1.777,00  
**Período de Vigência:** 19/11/2021 à 19/04/2022  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	26/11/2021	R\$150,00



Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

**Controle Interno/Código Controle: 86156**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n.º 29.050.310/0001-00, com sede na TV PADRE TAVARES, 79, Bairro CENTRO, CEP: 58.995-000, na Cidade MANAIRA, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ n.º 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro \*\*\*\*\* , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 1.777,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 1.777,00	19/11/2021	19/04/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Tomada de Preços nº. 00030/2021 (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
	Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta

Continua na próxima página.

**Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

**Controle Interno/Código Controle: 86156**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.  Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	



**Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

#### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

##### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

**8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

**9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

**10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

**I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;**

**II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;**

**III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;**

**IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou**

**V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.**

**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### LICITANTE

###### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

###### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

###### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

###### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507026903

Endosso nº: 0

Proposta nº: 4620

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**8. Disposições Complementares:**

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**Final das condições contratuais.**

